

SUPLEMENTO

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTE PA30

DR/SP

ISA - 40 - 3051/81

v. 104

n. 87

São Paulo

sexta-feira, 13 de maio de 1994

PODER EXECUTIVO

Educação

Secretário

Carlos Estevam Aldo Martins

COMUNICADO DRHU DE 12-5-94

Concurso de Remoção de Especialistas de Educação/1994

Classificação Geral e Relação de Vagas

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, nos termos do § 12, do inciso II do artigo 12 do Decreto nº 24.975, publicado a 15/04/86, e do artigo 18 da Resolução SE nº 210, publicada a 14/09/89, torna públicas a classificação geral e a relação de vagas do Concurso de Remoção 1994 de Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola e Supervisor de Ensino.

Da Classificação Geral

I - A classificação geral dos candidatos aparece por classe funcional e na ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação dos títulos, bem como a relação dos inscritos por união de cônjuges, por classe funcional, observada a ordem alfabética do município pleiteado;

a) O espaço reservado à "observação" somente aparecerá preenchido quando a inscrição for por união de cônjuges ou for indeferida, como segue:

1 - por união de cônjuges

1.1. Inscrição Deferida

1.2. Inscrição Tit: Deferida/ UC Indeferida

2 - por títulos: Inscrição Indeferida

II - Na relação de vagas, o candidato encontrará as seguintes informações:

a) tipos de vagas:

1. iniciais: retratam a situação existente na unidade escolar e Delegacia de Ensino, em 12/04/94, data base fixada pelo Comunicado DRHU em 16/03/94 e alterado em 12/04/94;

1.1. a relação de vagas iniciais, uma vez publicada, não será alterada para inclusão ou exclusão (§ 2º do artigo 12 do Decreto nº 24.975/86);

2. potenciais: são passíveis de alterações, pois pertencem aos candidatos;

b) código da unidade escolar, por município,
c) código da Delegacia de Ensino,
d) indicação da DE, da DRE/DEE de Registro.

No Material

III - Estará à disposição do candidato no posto de inscrição, o material abaixo discriminado:

a) DOCUMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, contendo a transcrição de todos os dados pessoais e funcionais do candidato, a modalidade e tipo de inscrição, bem como avaliação dos títulos, o total de pontos obtidos e a classificação, com os respectivos despachos, para criteriosa conferência por parte do interessado;

b) DOCUMENTO PARA INDICAÇÃO (ANEXO I) impresso próprio carbonado, no qual o candidato registrará, em ordem rigorosamente preferencial, o nome da unidade, município correspondente com os respectivos códigos constantes desta publicação;

c) BOLETIM PARA ACERTOS E RECURSOS (ANEXO II) impresso carbonado específico para:

1. o candidato solicitar:

1.1. retificação de dados publicados no Diário Oficial;

1.2. retificação de dados registrados no Documento de Confirmação de Inscrição;

1.3. alteração do tipo de inscrição de união de cônjuges para títulos;

1.4. mudança do município indicado para fins de união de cônjuges;

1.5. cancelamento da inscrição por união de cônjuges;